

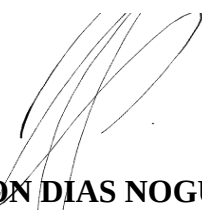
1 Ata da Reunião Extraordinária da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São
2 João – CBHLSJ. Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às dez horas, iniciou-se a reunião via videoconferência (plataforma Zoom), tendo
4 como pauta os seguintes assuntos: **Pauta Original:** 1. Aprovação da Resolução que
5 “Altera a Resolução CBHLSJ nº 222/2025, e dispõe sobre a nova composição da
6 Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos
7 Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2025-2027 e dá outras providências”; 2.
8 Aprovação da Resolução que “Altera a Resolução CBHLSJ nº 218/2025, que dispõe
9 sobre a eleição e posse da Diretoria Colegiada do Comitê de Bacia Hidrográfica das
10 Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio
11 2025-2027, e estabelece a nova composição da Diretoria”. 3. Aprovação da Resolução
12 que “Revoga a Resolução CBHLSJ nº 106/2019 e regulamenta a ajuda de custo e
13 reembolso aos membros do Comitê que venham representá-lo oficialmente em eventos,
14 encontros, fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas de interesse do
15 CBH – Lagos São João”; 4. Prorrogação da vigência do GT Lagoa de Saquarema dos
16 seguintes GT’s: GT Lagoa de Saquarema; GT Plano; GT Cobrança; GT Juventude; GT
17 Alerta; GT Dragagem; 5. Assuntos Gerais. **Pauta Executada:** 1. **Aprovação da**
18 **Resolução que “Altera a Resolução CBHLSJ nº 222/2025, e dispõe sobre a nova**
19 **composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de**
20 **Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2025-**
21 **2027 e dá outras providências”; 2. Aprovação da Resolução que “Altera a**
22 **Resolução CBHLSJ nº 218/2025, que dispõe sobre a eleição e posse da Diretoria**
23 **Colegiada do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e**
24 **Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2025-2027, e**
25 **estabelece a nova composição da Diretoria”. 3. Aprovação da Resolução que**
26 **“Revoga a Resolução CBHLSJ nº 106/2019 e regulamenta a ajuda de custo e**
27 **reembolso aos membros do Comitê que venham representá-lo oficialmente em**
28 **eventos, encontros, fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas**
29 **de interesse do CBH – Lagos São João”; 4. Prorrogação da vigência dos seguintes**
30 **GT’s: GT Lagoa de Saquarema; GT Plano; GT Cobrança; GT Juventude; GT**
31 **Alerta; GT Dragagem; 5. Assuntos Gerais.** Onde compareceram os seguintes
32 representantes, conforme lista de presença: **Membros:** Sr. André Vicente Plastino da
33 Silva (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio); Sr.
34 Samuel Muylaert (Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS); Sra.
35 Ana Paula Rodrigues de Souza e Sra. Ana Luiza Assaf (Prefeitura Municipal de
36 Araruama); Sra. Gabrielle Ribeiro Rosa (Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu);
37 Sra. Monique Gomes Abrantes (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras); Sr. Felipe
38 Silva Serpa (Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da
39 Aldeia – ACIASPA); Sr. Arnaldo Villa Nova (Associação de Defesa da Lagoa de
40 Araruama - Viva Lagoa); Sr. Felipe Sarquis Aiex e Sra. Marcela Bonelli Zarur
41 (Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG); Sra. Edna Ferreira
42 Calheiros Saraiva e Sra. Sheila Moreira (Associação das Mulheres Empreendedoras
43 Acontecendo em Saquarema – AMEAS); Sr. Carlos Alberto Cardoso de Oliveira
44 (Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva – ANOLAVI); Sra. Carolina Mazieri e
45 Sra. Mônica Casarin Fernandes Elsen (Cidadania Buziana); Sra. Dalva Rosa Mansur
46 (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS); Sra.
47 Kátia Regina Martins de Souza Lima (Movimento de Mulheres de Iguaba Grande –
48 MOMIG); Sr. Diego Americo de Moraes (Ordem dos Advogados do Brasil - 62
49 Subseção de Iguaba Grande); Sra. Talita de Castro Mallmann (Ordem dos Advogados

do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia); Sr. Francisco da Rocha Guimarães Neto (Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama - APASLA); Sr. Paulo Cesar Pinheiro (Associação dos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia); Sr. Fernando Barbosa da Silva (Clube Náutico de Araruama); Sra. Dulce Tupy Caldas (Colônia de Pescadores de Saquarema - Z24); Sra. Suzana Nascimento Nunes de Souza (Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ); Sr. Rogério Góis Marão (Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA); Sr. Ricardo Fernando Guadagnin e Sr. Sergio Kunio Yamagata (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN); Sr. Moacir Andrade Simões e Sra. Vanessa Dutra Soriano (Lagos Bioenergia S/A); Sra. Roberta Costa Moraes e Sra. Aline Silva Araújo (Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto); Sr. Vitor Gomes da Silva (Tosana Agropecuária Ltda). **Entidade Delegatária:** Sra. Samara Miranda (Assistente Administrativa do CILSJ); Sra. Aline Ribeiro (Analista Técnica do CILSJ); Sra. Vanessa Sotto (Analista Técnica do CILSJ). **Convidados:** Sra. Rita Souza (Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo); Major Charles (REDEC 9 - Baixada Litorânea); Sra. Georgia Navarro. Foi informado que o Presidente do CBHLSJ, Sr. Jailton Dias, não poderia estar presente na reunião devido a outros compromissos profissionais e por esse motivo a condução da reunião ficaria a cargo da Secretária Geral, Sra. Dalva Mansur. Sendo assim, a Sra. Dalva Mansur iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A Sra. Aline Ribeiro, Analista Técnica do CILSJ, pediu a palavra e solicitou a retificação da redação do quarto item da pauta. Justificou que, após o envio do ofício de convocação, a delegatária identificou que, além do Grupo de Trabalho da Lagoa de Saquarema, outros grupos de trabalho também precisavam ter sua vigência prorrogada, uma vez que ainda havia discussões em andamento. São eles: GT Plano, GT Cobrança, GT Juventude, GT Alerta e GT Dragagem. Não havendo manifestações por parte dos membros, a retificação foi aprovada. Dando continuidade, abordou-se o item 1. **Aprovação da Resolução que “Altera a Resolução CBHLSJ nº 222/2025, e dispõe sobre a nova composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2025-2027 e dá outras providências”.** Não havendo ressalva sobre a minuta por parte dos membros presentes, foi colocado em votação a aprovação da resolução. Os representantes das seguintes instituições manifestaram-se, via chat, a favor da aprovação da resolução: Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA; Associação de Defesa da Lagoa de Araruama - Viva Lagoa; Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG; Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema – AMEAS; Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva – ANOLAVI; Cidadania Buziana; Movimento de Mulheres de Iguaba Grande – MOMIG; Ordem dos Advogados do Brasil - 62 Subseção de Iguaba Grande; Ordem dos Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia; Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama - APASLA; Clube Náutico de Araruama; Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA; Lagos Bioenergia S/A; Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto; Tosana Agropecuária Ltda. Diante disso, a resolução foi aprovada pela maioria dos membros presentes, sem manifestações contrárias. Prosseguiu-se para o item 2. **Aprovação da Resolução que “Altera a Resolução CBHLSJ nº 218/2025, que dispõe sobre a eleição e posse da Diretoria Colegiada do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2025-2027, e estabelece a nova composição da Diretoria”.** Não houve manifestações por parte dos membros presentes, sendo assim, foi colocado

em votação a aprovação da resolução. Os representantes das seguintes instituições manifestaram-se, via chat, a favor da aprovação da resolução: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; Prefeitura Municipal de Rio das Ostras; Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA; Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG; Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema – AMEAS; Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva – ANOLAVI; Cidadania Buziana; Movimento de Mulheres de Iguaba Grande – MOMIG; Ordem dos Advogados do Brasil - 62 Subseção de Iguaba Grande; Ordem dos Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia; Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama - APASLA; Clube Náutico de Araruama; Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA; Lagos Bioenergia S/A; Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto; Tosana Agropecuária Ltda. Diante disso, a resolução foi aprovada pela maioria dos membros presentes, sem manifestações contrárias. Seguiu-se para o item 3. **Aprovação da Resolução que “Revoga a Resolução CBHLSJ nº 106/2019 e regulamenta a ajuda de custo e reembolso aos membros do Comitê que venham representá-lo oficialmente em eventos, encontros, fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas de interesse do CBH – Lagos São João”.** A Sra. Aline Ribeiro atentou que nos Anexos III e IV, foi incluído a informação referente ao local de residência (bairro e município) dos membros solicitantes, após o envio da minuta da resolução aos membros. O Sr. Fernando Barbosa (Clube Náutico de Araruama) questionou sobre a abrangência do transporte contemplado pela resolução, destacando a variedade de opções, solicitando maior especificidade no regulamento. Em resposta, a Sra. Dalva Mansur esclareceu que, conforme regra já existente as passagens aéreas são adquiridas pela entidade delegatária; traslados podem ser reembolsados mediante apresentação de comprovante de pagamento; uso de veículo próprio é reembolsado, observando-se valores de combustível e local de residência. A Sra. Aline Ribeiro projetou a resolução, detalhando que o valor de reembolso para combustível é de R\$ 1,50 por quilômetro rodado mediante comprovante, e que estavam incluídas despesas com estacionamento, pedágio, táxi, transporte rodoviário e via aplicativo, desde que comprovadas. A Sra. Carolina Mazieri (Cidadania Buziana) questionou se os deslocamentos para reuniões presenciais dos subcomitês, mesmo dentro de distâncias inferiores a 50 km, poderiam ser reembolsados. A Sra. Dalva Mansur esclareceu que, pela regra vigente, apenas deslocamentos acima de 50 km são contemplados. Seguiram-se manifestações da Sra. Carolina no sentido de ampliar o benefício, alegando impacto financeiro na participação, e sugestão da Sra. Mônica Casarin (Cidadania Buziana) de que as reuniões fossem realizadas de forma itinerante, em diferentes municípios. A Sra. Dalva Mansur reforçou que, por ora, a regra permanece a partir de 50 km, mas encaminhou a sugestão para ser discutida em reunião futura dos subcomitês, com possibilidade de resolução específica. A Sra. Marcela acrescentou que, em Saquarema, alguns deslocamentos são onerosos devido à distância e à localização, reforçando a necessidade de revisão. A Sra. Monique Abrantes (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras) apoiou a proposta e sugeriu que a discussão fosse tratada em nível de plenária, de forma uniforme, e não apenas em âmbito de subcomitês, especialmente nos casos em que não houver viabilidade de participação online. A Sra. Dalva Mansur esclareceu que a competência inicial é dos subcomitês, mas concordou em registrar o tema para avaliação futura. A Sra. Edna Calheiros (Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema – AMEAS) propôs que a solicitação fosse formalmente registrada em Assuntos Gerais, o que foi aceito. Sem mais manifestações por parte dos

membros presentes, foi colocado em votação a aprovação da resolução. Os representantes das seguintes instituições manifestaram-se, via chat, a favor da aprovação da resolução: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS; Prefeitura Municipal de Rio das Ostras; Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA; Associação de Defesa da Lagoa de Araruama - Viva Lagoa; Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG; Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema – AMEAS; Cidadania Buziana; Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS; Movimento de Mulheres de Iguaba Grande – MOMIG; Ordem dos Advogados do Brasil - 62 Subseção de Iguaba Grande; Ordem dos Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia; Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama - APASLA; Associação dos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia; Colônia de Pescadores de Saquarema - Z24; Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ; Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA; Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN; Lagos Bioenergia S/A; Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto; Tosana Agropecuária Ltda. Voto contra: Clube Náutico de Araruama. Diante disso, a resolução foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Dando continuidade, avançou-se para o item 4. **Prorrogação da vigência dos seguintes GT's: GT Lagoa de Saquarema; GT Plano; GT Cobrança; GT Juventude; GT Alerta; GT Dragagem.** Não havendo manifestações por parte dos membros presentes, foi colocada em votação a proposta de prorrogação dos referidos GTs. Os representantes das seguintes instituições manifestaram-se, via chat, a favor da aprovação da resolução: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras; Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA; Associação de Defesa da Lagoa de Araruama - Viva Lagoa; Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG; Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema – AMEAS; Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva – ANOLAVI; Cidadania Buziana; Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS; Movimento de Mulheres de Iguaba Grande – MOMIG; Ordem dos Advogados do Brasil - 62 Subseção de Iguaba Grande; Ordem dos Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia; Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama - APASLA; Associação dos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia; Clube Náutico de Araruama; Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ; Tosana Agropecuária Ltda. Não havendo manifestações contrárias, a prorrogação dos GTs foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Passando para **Assuntos Gerais**, a Sra. Dalva Mansur ressaltou a orientação da Sra. Edna sobre a necessidade de convocação de reunião extraordinária para discutir sobre reembolso aos membros do Comitê para participar das reuniões do Comitê e destacou que o tema deveria ser levado à CTIL. Sugeriu, ainda, analisar a resolução do consórcio que já aborda a questão das reuniões ordinárias e avaliar se seria possível estender as regras também para as prefeituras, mencionando que isso deveria ser verificado junto ao Tribunal de Contas. A Sra. Edna Calheiros esclareceu que o ponto já estava incluído em Assuntos Gerais e relatou experiências anteriores em que, por falta de apoio do governo, conselheiros tiveram que arcar com despesas próprias. Destacou, contudo, que a situação é delicada, pois o Comitê está sujeito às regras do Tribunal de Contas, não sendo independente nessas decisões. Na sequência, o Sr. Carlos Alberto Cardozo (Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva – ANOLAVI) parabenizou os presentes pela objetividade da reunião e reivindicou que, nas próximas

197 assembleias, a pauta não ultrapasse seis itens, evitando situações como a da reunião
198 anterior. A Sra. Dalva Mansur concordou, mas ressaltou a importância da assertividade
199 nas falas também. Em seguida, o Sr. Felipe Serpa (Associação Comercial, Turística,
200 Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA) solicitou a palavra para
201 retomar ponto debatido na plenária anterior, relativo à resolução sobre paridade nos GTs
202 e subcomitês. Ressaltou que a limitação de vagas prevista no Regimento inviabiliza uma
203 representação mais ampla, mesmo com a aprovação da resolução. A Sra. Dalva Mansur
204 explicou que a lei exige a estrutura tripartite em qualquer instância do Comitê e que o
205 subcomitê tem caráter geográfico, sendo adequado que instituições de cada município
206 atuem em sua área específica. O Sr. Felipe reforçou que o problema persiste devido ao
207 teto de vagas. A Sra. Dalva respondeu que o Comitê analisaria a questão, mas reiterou
208 que câmaras técnicas exigem especialização. O Sr. Francisco Guimarães (Associação
209 dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama - APASLA) apoiou a
210 colocação do Sr. Felipe Serpa e sugeriu a criação de um pequeno grupo de trabalho para
211 avaliar formas de ampliar a participação nos espaços, preservando a paridade e
212 contemplando municípios ainda sem representação. A Sra. Dalva agradeceu, mas
213 reforçou que tais pontos já constam no Regimento. A Sra. Ana Paula pediu a palavra
214 para solicitar que o tema não seja protelado, destacando que a Câmara de Saneamento
215 enfrentava prejuízos devido à falta de voto da Prefeitura em discussões urgentes. A Sra.
216 Dalva Mansur esclareceu que o Grupo de Trabalho responsável pela revisão do
217 Regimento Interno do CBHLSJ já havia realizado seu trabalho e que a matéria será
218 tratada em reunião extraordinária específica. O Sr. Felipe Serpa insistiu que o
219 Regimento ainda prevê limitações de vagas que inviabilizam avanços e alertou para que
220 não se aprove resolução sem resolver esse ponto. A Sra. Aline Rodrigues Ribeiro Lima
221 lembrou que o tema já havia sido discutido na última plenária e que a decisão foi
222 remeter a análise à CTIL. Em seguida, a Sra. Kátia Regina levantou questionamento
223 sobre instituições inscritas em múltiplas câmaras técnicas, perguntando se de fato
224 participam de todas e se, em caso contrário, poderiam ceder espaço a outras entidades.
225 A Sra. Samara Miranda (Assistente Administrativa do CILSJ) respondeu que o
226 Regimento prevê exclusão de instituições após três faltas consecutivas, com direito à
227 manifestação prévia, mas informou que poucas câmaras técnicas atingiram esse número
228 de reuniões no biênio em curso. Por fim, a Sra. Dalva Mansur concluiu reforçando a
229 missão do Comitê em promover a melhoria da qualidade da água na região e destacou o
230 reconhecimento nacional e internacional do trabalho desenvolvido ao longo dos 20 anos
231 de atuação, anunciando a produção de uma revista comemorativa com os principais
232 avanços conquistados. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Sra. Dalva
233 Mansur agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Deste modo, eu, Samara
234 M. P. da H. Barros, lavro a presente Ata, para que, depois de lida, aprovada pelos
235 membros do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João e assinada pelo Presidente
236 do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, produza seus efeitos legais. São
237 Pedro da Aldeia, 30 de setembro de 2025.



JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR
Presidente do CBH Lagos São João

Assinado digitalmente via ZapSign por
Jailton Dias Nogueira Junior
Data 09/10/2025 14:07:47.264 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2025, 14:07:47

Status: Assinado

Documento: Ata Da Reunião De Plenária 14-08-2025.Pdf

Número: 2274d446-22fe-4143-b515-37264e2ee1e6

Data da criação: 09 Outubro 2025, 13:42:09

Hash do documento original (SHA256): 352995692edbf5de206b1af34537b3afb3bd36a7e2cc4e1c11e27c8e6c4a21d



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR Data e hora da assinatura: 09/10/2025 14:07:47 Token: dfb34b9a-ce7e-439e-821b-67382676e737		Assinatura  Jailton Dias Nogueira Junior
Pontos de autenticação: Telefone: + 5522988351511 E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br		

Localização aproximada: -22.753212, -41.884328

IP: 187.63.10.237

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2274d446-22fe-4143-b515-37264e2ee1e6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 2274d446-22fe-4143-b515-37264e2ee1e6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.